



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 021/2019, de 29 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação a Marcos Antonio Moises Cintra.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 2093/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município e;

- **considerando** que em agosto de 2.018 o servidor municipal Marcos Antonio Moises Cintra foi designado como gestor municipal junto ao Banco do Povo Paulista;

- **considerando** que em outubro de 2.018 o referido servidor recebeu o Certificado de conclusão do Programa de Formação de Agente de Crédito - PROFAC emitido pelo Diretor Executivo do Banco do Povo Paulista;

- **considerando**, finalmente, que desde esta data o mesmo vem respondendo com gestor do Banco do Povo Paulista em nosso município;

RESOLVE:

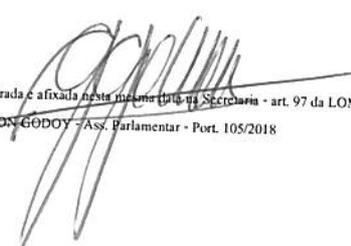
1º - **Conceder**, a partir de 01 de novembro de 2.018, ao servidor **MARCOS ANTONIO MOISES CINTRA**, prontuário 1628-0, a gratificação prevista no art. 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92, para o desempenho das novas funções junto ao Banco do Povo Paulista.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.018.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de janeiro de 2.019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018